

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE MAIO DE 2021

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2020 e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação – **Prestação de Contas do Ano de 2020**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, submetendo para competente apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Inventário de Bens**.

O Executivo Municipal deliberou, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP , aprovadas pela Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, aprovar a transferência do valor do Resultado Líquido do Período no montante de € 4.286.621,55 para a conta “Resultados Transitados” e submeter para competente aprovação da Assembleia Municipal. – **Resultados Transitados**